



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS- PROGEP**

**PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 251, de 19 de dezembro de 2023, da UFDPAr, resolve:**

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, à docente abaixo indicada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
EDMARA DE CASTRO PINTO	23855.005328/2023-97	PEDAGOGIA	MS-C4	07/12/2023

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”.

**SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

